


DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2016

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 12/2016, em especial no Relatório Final de fls. 66/67 e no Parecer Jurídico nº 331/2016 (fls. 68/70), decido:

Pelo arquivamento do referido Processo Administrativo;

Curitiba, 21 de dezembro de 2016.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente
Companhia Paranaense de Gás – Compagas